



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.2025**  
**Processo Administrativo n.º – 1496 .2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Eu, **André de Souza Correia Filho**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso I da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Infraestrutura optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de serviço Manutenção de motoniveladora e pá carregadeira, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:


*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, I): A Prestação de serviço manutenção de motoniveladora e pá carregadeira se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da Prestação de Serviço não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).***

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de serviço Manutenção de motoniveladora e pá carregadeira, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso I, para a EMPRESA (**HIDROMAQUI HIDRAULICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA**)–, inscrita no CNPJ sob número 65.692.642/0001-44, com o valor de R\$23,000,00 (Vinte e três mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 14 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**André de Souza Correia Filho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
**Contratante**